## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2018

**AUTOR**: Igor Kannário

**EMENTA**: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a criação de Centros de Apoio aos vendedores ambulantes licenciados no Carnaval de Salvador, visando a dar melhores condições higiênicos-sanitárias, orientação e disciplina para a realização do trabalho no segmento e essas pessoas".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Igor Kannário sugere ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a criação de Centros de Apoio aos vendedores ambulantes licenciados no Carnaval de Salvador, visando a dar melhores condições higiênicos-sanitárias, orientação e disciplina para a realização do trabalho no segmento e essas pessoas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2018.**

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho